



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI 16/2017

SÚMULA: Cria Estrutura Administrativa temporária.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Visando atender as necessidades emergenciais das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Administração/Finanças, fica criado pelo prazo máximo de 180(cento oitenta dias), os seguintes cargos de Provimento em Comissão:

I – Cargos em Comissão vinculados à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento:

Cargo	Símbolo	Salário	Nr. Cargos atuais
Assessor	C-3	1.100,00	03

II – Cargos em Comissão vinculados à Secretaria de Saúde

Cargo	Símbolo	Salário	Nr. Cargos atuais
Assessor	C-3	1.100,00	10

III – Secretaria Municipal de Assistência Social

Cargo	Símbolo	Salário	Nr. Cargos atuais
Assessor	C-3	1.100,00	05

Art. 2º - Os cargos acima serão criados para suprir situação emergencial com período de duração de 180 (cento oitenta) dias.

Art. 3º - A Prefeitura se compromete a promover Processos Seletivos adequado para contratação dos profissionais para as vagas em vacância supracitadas.

Art. 4º - Realizadas todas as etapas do Processo Seletivo, estando apto o Município em contratar os aprovados, imediatamente serão considerados extintos os Cargos de Provimento em Comissão criados por esta lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 24 dias do mês fevereiro de 2017.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI NR 16/2017

Precisamos em regime emergencial de contratação de pessoal especializado para algumas áreas com déficit de funcionários para o bom andamento de áreas essenciais a população.

O quadro de servidores do município está desfalcado, por diversos motivos sejam eles:

1. O elevado número de servidores do quadro efetivo que pediram exoneração
2. concessões de aposentadoria
3. projeções de novas aposentadorias a ser concedidas nos próximos sessenta dias
4. pelos novos programas implementados(“Academia da Saúde”).

Contudo, precisamos resolver a estrutura organizacional nesse momento, e, não vemos outra alternativa para tais contratações senão a apresentada à Vossas Ilustríssimas.

Essas vagas serão para contratação de Enfermeiros, Fisioterapeutas, Técnicos em Enfermagem, Assistente Social, Nutricionistas e Administrativos e outros profissionais essenciais para a execução dos Projetos e Programas dessas respectivas Secretarias.

Sendo assim, por todo o rol acima citado, solicitamos aos prezados Edis aprovação do referido projeto para que órgãos e programas essenciais possam funcionar de forma adequada nesse momento de alerta que o município vive.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Califórnia, 03 de março de 2017

PAULO WILSON MENDES
Prefeito